

# DIÁRIO OFICIAL



## MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

DECRETO Nº 7133/2024  
De 26 de janeiro de 2024.**“NOMEIA OS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO  
IDOSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 1194/2007, de 11 de janeiro de 2007, indicados pelo Executivo Municipal, a saber:

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:**

- Titular: Juliana de Souza Andreu
- Suplente: Reginaldo Luis Atanasio

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: Daniela Torres Pavão Rodrigues
- Suplente: Nadir Justino de Oliveira

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

- Titular: Maria Olivia Alves de Moura
- Suplente: Elisa Ferreira Fogaça

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE ESPORTE E  
CULTURA:**

- Titular: Juliana de Almeida Mariano
- Suplente: Marcilene Ferreira

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE TRANSPORTES:**

- Titular: Roberto Eisinger Júnior
- Suplente: Adriano Rogério Canderi

**REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL:****TITULARES:**

- 1- Juliane Regina Motta
- 2- Laís Caroline Sandoval
- 3- Micaela Mendes da Silva
- 4- Josefa Ivaneide Monteiro de Souza
- 5- Rosalva Claudino Lins Ribeiro

**SUPLENTES:**

- 6- Perla Cristina Amaral
- 7- Mariana de Almeida
- 8- José Maria dos Santos
- 9- Cássia Regina Vieira
- 10- Neli Mariano Muzel

**Art. 2º.** Os membros do Conselho exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação (do mandato) apenas por uma vez e por igual período.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto de nº 7075/2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI**  
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 7134/2024  
De 31 de janeiro de 2024.**“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

**CONSIDERANDO** que nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 - segunda feira e terça feira, comemora-se os festejos Carnavalescos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados como pontos facultativos os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos setores de atividades essenciais.

**Art. 2º** - Consideram-se serviços essenciais os executados nas áreas de Saúde, Serviços Funerários, Serviços Públicos, compreendendo a coleta de lixo, a varrição de rua e a operação do aterro sanitário, Guarda Civil, Vigilância e Defesa Civil.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI**  
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

## Portarias

PORTARIA N.º 12.854/2024  
De 31 de janeiro de 2024.**“Exonera funcionário em  
comissão”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **MARCOS IAUCH**, portador do RG nº 25.XXX.XX4-4 e CPF nº 12X.XXX.XXX-93, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 31 de janeiro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI**  
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

**PORTARIA N.º 12.856/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Autoriza a Readaptação da funcionária Sonia Maria Leite Ferraz, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a funcionária **Sonia Maria Leite Ferraz**, portadora do RG nº 13.XXX.XX9-7 e CPF nº 03X.XXX.XXX-05, em caráter permanente, para exercer suas funções de Serviços Gerais de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 0700/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**PORTARIA N.º 12.856/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Autoriza a Readaptação da funcionária Sonia Maria Leite Ferraz, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a funcionária **Sonia Maria Leite Ferraz**, portadora do RG nº 13.XXX.XX9-7 e CPF nº 03X.XXX.XXX-05, em caráter permanente, para exercer suas funções de Serviços Gerais de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 0700/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**PORTARIA N.º 12.857/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Designa servidora em***

***Função Gratificada.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora Sra. **KARINA ARAUJO FAUSTINO**, portadora do RG nº 44.XXX.XX9-X, CPF nº 36X.XXX.XXX-43 e PIS 12X.XXXXX.X6-9, lotada no cargo de Enfermeira, para a **Função Gratificada de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária** a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA n.º 12.857/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Designa servidora em***  
***Função Gratificada.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora Sra. **KARINA ARAUJO FAUSTINO**, portadora do RG nº 44.XXX.XX9-X, CPF nº 36X.XXX.XXX-43 e PIS 12X.XXXXX.X6-9, lotada no cargo de Enfermeira, para a **Função Gratificada de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária** a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.858/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Interrompe afastamento sem***  
***remuneração”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Interromper afastamento sem remuneração, da funcionária **BIANCA LIMA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 33.XXX.XX5-8 SSP-SP e CPF nº 31X.XXX.XX8-8, que exerce o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, retornando as suas atividades a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**PORTARIA N.º 12.858/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

**“Interrompe afastamento sem remuneração”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Interromper afastamento sem remuneração, da funcionária **BIANCA LIMA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 33.XXX.XX5-8 SSP-SP e CPF nº 31X.XXX.XX8-8, que exerce o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, retornando as suas atividades a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**PORTARIA N.º 12.859/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

**“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM VISTAS À CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do relatório de análise dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica com vistas à concessão de serviços de gestão do aterro sanitário, considerando o Edital de Chamamento Público da PMI Nº 001/2023.

Nome	Cargo	Função
Márcia Valéria Ferraro Gomes	Secretária de Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade	Membro
Deivid Samuel de Oliveira	Secretário de Serviços Públicos e Obras	Membro
Wagner Bolina de Oliveira	Diretor de Departamento	Membro
Tiago Salles Teruel	Secretário de Planejamento e Urbanismo	Membro
Matheus Gomes Miranda	Assessor de Gabinete	Membro
Gineton Antenor de Goes Campos	Chefe de Sessão de Habitação	Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na data de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.859/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

**“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM VISTAS À CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do relatório de análise dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica com vistas à concessão de serviços de gestão do aterro sanitário, considerando o Edital de Chamamento Público da PMI Nº 001/2023.

Nome	Cargo	Função
Márcia Valéria Ferraro Gomes	Secretária de Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade	Membro
Deivid Samuel de Oliveira	Secretário de Serviços Públicos e Obras	Membro
Wagner Bolina de Oliveira	Diretor de Departamento	Membro
Tiago Salles Teruel	Secretário de Planejamento e Urbanismo	Membro
Matheus Gomes Miranda	Assessor de Gabinete	Membro
Gineton Antenor de Goes Campos	Chefe de Sessão de Habitação	Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na data de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.860/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

**“Nomeia os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação em relação aos Contratos de Gestão, voltados à área da educação, entre a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e as Organizações da Sociedade Civil”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os membros da comissão para as funções da Comissão de monitoramento e Avaliação em relação às

parcerias celebradas por meio de contratos de gestão, voltados à área de educação, entre a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e as Organizações da Sociedade Civil, são:

**a.** Nadir Justino de Oliveira - Chefe da Seção de Apoio Administrativo;

**b.** Marcela Barreto - Chefe da Seção de Ensino Fundamental; e

**c.** Erica da Silva Pontes - Coordenadora de Educação Básica

**Art. 2º** - A gestão em relação às parcerias celebradas por meio destes Contratos, voltados à área da Educação, será realizada pela Sra. Nadir Justino de Oliveira - Chefe da Seção de Apoio Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.861/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Exonera funcionária em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. **Aparecida de Fátima Silva Campos**, portadora do RG nº 15.XXX.XX8-X e CPF nº 11X.XXX.XXX-97, ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 002/2024, de 01 de fevereiro de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**PORTARIA N.º 12.862/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Exonera funcionário em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sr. **Elizeu Martins Machado**, portador do RG nº 17.XXX.XX8-0 e CPF nº 04X.XXX.XXX-41, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal**, conforme Portaria nº 003/2024, de 01 de fevereiro de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**PORTARIA N.º 12.863/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Exonera funcionário em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição o Sr. **Wilson Oliveira Preto**, portador do RG nº 9.4XX.XX3-5 e CPF nº 02X.XXX.XXX-69, ocupante do cargo efetivo de **Coletor de Lixo**, conforme Portaria nº 004/2024, de 01 de fevereiro de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**PORTARIA N.º 12.864/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

***“Exonera funcionário em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sr. **José Antonio Xavier**, portador do RG nº 17.XXX.XX8-5 e CPF nº 05X.XXX.XXX-45, ocupante do cargo efetivo de **Mecânico Geral**, conforme Portaria nº 005/2024, de 01 de fevereiro de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**PORTARIA N.º 12.865/2024**  
**De 01 de fevereiro de 2024.**

*“Exonera funcionário em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sr. **Zaqueu Cirino**, portador do RG nº 13.XXX.X85 e CPF nº 02X.XXX.XXX-50, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, conforme Portaria nº 006/2024, de 01 de fevereiro de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete-Substituta**

**Licitações e Contratos****Suspensão****AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3123/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MORADIAS NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II (SRT).**

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora comunica, a todos os interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO acima mencionado encontra-se SUSPENSO, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde para revisão do ato administrativo.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2900/2023**

**OBJETO: “Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão visando a gestão, gerenciamento e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços públicos educacionais na EMEE PROFESSORA BENEDICTA CANNAVAN BENEDETTI”.**

Considerando o resultado das Sessões de Análise e Julgamento, em cumprimento às formalidades legais, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do Chamamento Público nº **009/2023**, tendo como vencedora a entidade **INSTITUTO VERUS**, CNPJ nº **13.256.974/0001-82**, com o valor global de **R\$ 2.131.216,63 (dois milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais, sessenta e três centavos)**.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato****EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITAMENTOS, APOSTILAMENTOS E RESCISÕES****EXTRATO DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 005/2024 – Pregão Eletrônico nº 046/2023. Objeto: “AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RESÍDUO DOMÉSTICO COMUM”. Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA - CNPJ. nº 03.770.521/0001-16. Valor Total: R\$118.400,00. Prazo de vigência: 12 meses. Secretaria de Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente – Convênio Contentores (FEHIDRO). Dotação Orçamentária: 01.09.00 18.122.0009-2.018 02 100.0064. Salto de Pirapora, 17 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 006/2024 – Pregão Eletrônico nº 046/2023. Objeto: “AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RESÍDUO DOMÉSTICO COMUM”. Contratada: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - CNPJ. nº 05.299.150/0001-61. Valor Total: R\$16.100,00. Prazo de vigência: 12 meses. Secretaria de Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente – Convênio Contentores (FEHIDRO). Dotação Orçamentária: 01.09.00 18.122.0009-2.018 02 100.0064. Salto de Pirapora, 17 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 007/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 014/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS”. Contratada: B.F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob nº 37.411.686/0001-13. Valor Total: R\$746.227,78. Prazo de vigência: 90 dias. Secretaria de Educação: Manutenção da Merenda Escolar - QESE. 01.01.00 12.306.0003-2.026 05 209 200.0008/ Manutenção da Merenda Escolar - PNAE. 01.01.00 12.306.0003-2.026 05 209 200.0002. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Contrato nº 008/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS”. Contratada: M ZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP - CNPJ/MF

sob nº 13.009.421/0001-25. Valor Total: R\$20.604,60. Prazo de vigência: 90 dias. Secretaria de Educação: Manutenção da Merenda Escolar - QESE. 01.01.00 12.306.0003-2.026 05 209 200.0008/ Manutenção da Merenda Escolar - PNAE. 01.01.00 12.306.0003-2.026 05 209 200.0002. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 009/2024 - Inexigibilidade nº 001/2024. Objeto: "AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CARTÕES RECARREGÁVEIS)". Contratada: Auto Ônibus São João Ltda - CNPJ. nº 71.445.555/0001-95. Valor Total: R\$114.998,40. Prazo de vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.363.0003-2.027 3.3.90.32 01 214 110.0000 - Manutenção do Ensino profissionalizante/ 01.10.01 12.363.0003-2.028 3.3.90.32 01 217 110.0000 - Manutenção do Transporte do Ensino Superior. Fundamento Legal: art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 010/2024 - Dispensa de Licitação nº 001/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE UHF/ DIGITAL NO MUNICÍPIO". Contratado: Iran Costa Lima-Me - CNPJ. nº 11.067.135/0001-90. Valor Total: R\$16.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Secretaria de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária: 01.13.00 13.392.0006-2.048 3.3.90.39 01 461 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura. Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 011/2024 - Dispensa de Licitação nº 002/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO (IPTU) E TAXA DE LICENÇAS/ISS (TLF/ISS)". Contratada: SMARAPD Informática LTDA - CNPJ. nº 50.735.505/0001-72. Valor Total: R\$19.800,00. Prazo de vigência: 12 meses. Secretaria de Finanças - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Dotação Orçamentária: 01.05.00 04.123.0002-2.008 3.3.90.39 01 067 110.0000. Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

#### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2024. Pregão Eletrônico nº 051/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACO, LOMBADA E FAIXA ELEVADA". Compromissário Fornecedor: CG. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF sob nº 71.847.677/0001-08. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$1.929.000,00. Salto de Pirapora, 16 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2024. Pregão Eletrônico nº 034/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS". Compromissário Fornecedor: FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF sob nº

49.441.824/0001-96. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$79.656,60. Salto de Pirapora, 16 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2024. Pregão Eletrônico nº 050/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE -CBUQ - GRAD. "C" (MASSA ASFÁLTICA)". Compromissário Fornecedor: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA-CNPJ/MF sob nº 42.192.677/0001-19. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$820.000,00. Salto de Pirapora, 17 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2024. Pregão Presencial nº 026/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS II". Compromissário Fornecedor: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA - CNPJ/MF sob nº 18.975.503/0001-48. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$50.200,00. Salto de Pirapora, 18 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2024. Pregão Presencial nº 026/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS II". Compromissário Fornecedor: THIAGO FRANQUIS \*\*\*\*\*867 - CNPJ/MF sob nº 22.638.747/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$279.000,00. Salto de Pirapora, 18 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2024. Pregão Presencial nº 026/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS II". Compromissário Fornecedor: LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - CNPJ. sob o n.º 46.838.568/0001-87. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$14.875,00. Salto de Pirapora, 18 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: GEMELI MEDICAL - CNPJ. sob o n.º 42.198.801/0001-53. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$17.458,00. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: MDG COMERCIAL LTDA- CNPJ. sob o n.º 19.423.875/0001-24. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$335.628,09. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ. sob o n.º 40.455.009/0001-01. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$57.106,50. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: TECHPHARMAHOSPITALAR COM.,IMP. E EXP.

EIRELI - CNPJ. sob o n.º 35.067.853/0001-25. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$50.790,00. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ. sob o n.º 48.368.182/0001-84. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$68.976,16. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ. sob o n.º 32.364.822/0001-48. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$1.578,00. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ. sob o n.º 01.857.076/0001-09. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$236.617,20. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ. sob o n.º 65.817.900/0001-71. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$271.462,50. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ. sob o n.º 08.231.734/0001-93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$80.762,26. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ. sob o n.º 25.106.470/0001-65. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$159.696,68. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA - CNPJ. sob o n.º 46.763.160/0001-93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$25.631,65. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2024. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II". Compromissário Fornecedor: JVKF MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ. sob o n.º

48.438.835/0001-54. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$37.243,20. Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 020/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: AUREA COM. DE PROD. HOSPITALARES - CNPJ. sob o n.º 37.834.064/0001-06. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$17.280,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: PMI BRASIL IMPORT. E EXPORT. DE PROD. PARA SAUDE LTDA - CNPJ. sob o n.º 41.932.099/0001-47. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$1.591,80. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: HOSPILAR COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP- CNPJ. sob o n.º 26.234.900/0001-97. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$149.098,87. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: DAMED DISTR. DE MEDICA. E MATERIAS MEDICOS LTDA- CNPJ. sob o n.º 48.346.978/0001-36. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$145.104,50. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPIT LTDA- CNPJ. sob o n.º 47.292.400/0001-81. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$22.779,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA EPP - CNPJ. sob o n.º 47.063.094/0001-01. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$121.702,20. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: NEW MED IMPORT. E DISTRI. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ. sob o n.º 42.639.607/0001-66. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$9.560,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE

INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ. sob o n.º 39.610.184/0001-47. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$24.176,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 028/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: ALFALAGOS LTDA - CNPJ. sob o n.º 05.194.502/0004-67. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$101.520,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ. sob o n.º 35.626.812/0001-21. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$72.467,94. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 030/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COM., IMPOR., EXPORT. E DISTRI. DE MAT. MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ. sob o n.º 07.767.477/0001-46. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$27.560,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP - CNPJ. sob o n.º 26.690.808/0001-31. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$14.660,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 032/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. PARA PRODUTOS DE SAÚDE LTDA -CNPJ. sob o n.º 08.713.696/0001-05. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$798.081,40. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 033/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ. sob o n.º 31.498.120/0001-94. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$204.650,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: MEGAHOPE COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE -CNPJ. sob o n.º 41.057.228/0001-03. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$5.140,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024.

Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -CNPJ. sob o n.º 06.189.855/0001-99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$18.760,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SAÚDE PÚBLICA". Compromissário Fornecedor: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ. sob o n.º 23.866.426/0001-28. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$8.400,00. Salto de Pirapora, 24 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2024. Pregão Eletrônico nº 044/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES". Compromissário Fornecedor: CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -CNPJ. sob o n.º 18.151.502/0001-89. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$642.390,32. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2024. Pregão Eletrônico nº 044/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES". Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ. sob o n.º 08.528.442/0001-17. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$419.220,00. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2024. Pregão Eletrônico nº 044/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES". Compromissário Fornecedor: MZAMBONI COM. E REPRESENT. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL -CNPJ. sob o n.º 13.009.421/0001-25. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$852.130,50. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2024. Pregão Eletrônico nº 044/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES". Compromissário Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI ME -CNPJ. sob o n.º 22.516.278/0001-59. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$20.470,00. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2024. Pregão Eletrônico nº 044/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES". Compromissário Fornecedor: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL-EPP -CNPJ. sob o n.º 24.657.970/0001-22. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$32.501,00. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2024. Pregão Eletrônico nº 044/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES". Compromissário Fornecedor: LICITA SP ALIMENTOS LTDA -

CNPJ. sob o n.º 41.675.408/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata – R\$130.160,00. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito

**EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

Extrato do **5º (quinto) Termo de aditamento do Contrato nº 006/2019 - Dispensa de Licitação nº 004/2019**. Objeto: **“CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR”**. Locador: Tarcício Benedito de Camargo. Valor Total: R\$2.400,00. Prazo de vigência: 02 (dois) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Promoção Social. Título: Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conselho Tutelar). Verba: 01.12.00 08.243.0005-2.044 3.3.90.36 01 404 510.0000. Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do **1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 087/2023 - Inexigibilidade nº 020/2023**. Objeto: **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES RECARREGÁVEIS OU ASSEMELHADOS”**. Contratada: **AUTO ONIBUS SÃO JOÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 71.445.555/0001-95. Do Aditamento: 1.1- O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor unitário dos itens do contrato nº 087/2023, onde prevê em sua clausula 4º, subitem 4.1.1, que prevê que “...o valor do vale-transporte poderá ser alterado na forma e periodicidade definidas e publicadas pela EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos...”; 1.2- Considerando que houve essa comunicação em relação ao reajuste, no site [www.emtu.sp.gov.br](http://www.emtu.sp.gov.br), dos valores unitários da tarifa intermunicipal; 1.3 - Os preços unitários atuais do transporte intermunicipal são como segue: Linha 1 Salto de Pirapora/Sorocaba - Sorocaba/Salto de Pirapora - VI. da Tarifa Ida e Volta/ por dia contratado passa de R\$ 11,60 para R\$ 13,20. Linha 2 Salto de Pirapora/Votorantim - Votorantim/Salto de Pirapora - VI. da Tarifa Ida e Volta/ por dia contratado passa de R\$ 20,60 para R\$ 25,28. Linha 3 Salto de Pirapora/Pilar do Sul - Pilar do Sul/Salto de Pirapora - VI. da Tarifa Ida e Volta/ por dia contratado passa de R\$ 15,70 para R\$ 17,58. Linha 4 Salto de Pirapora/Piedade - Piedade/Salto de Pirapora - VI. da Tarifa Ida e Volta/ por dia contratado passa de R\$ 28,30 para R\$ 31,59. 2.1 - Os recursos para atendimento das respectivas despesas constam do orçamento para o exercício de 2024, com a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01.01.01 06.182.0002-2.006 01 21 110.000 - Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal/ 06.182.0002-2.053 01 29 110.000 - Manutenção das Ativ. da Defesa Civil/ 04.122.0002-2.002 01 38 110.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete/ 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 55 110.0000 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração/ 01.06.00 04.122.0002-2.009 01 81 110.0000 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Negócios Jurídicos/ 01.07.00 04.122.0002-2.010 01 91 110.0000 - Manutenção das Ativ. da Secret. de Planejamento e Urbanismos/ 01.07.00 04.122.0002-2.011 01 98 110.0000 - Manutenção das Ativ.s/ Edificação Territorial / 01.07.00 04.122.0002-2.012 01 106 110.0000 - Manutenção do Sistema Viário e

Acessibilidade Municipal/ 01.08.00 15.122.0007-2.013 01 122 110.0000 - Manutenção dos Serviços Públicos/ 01.08.00 15.452.0007-2.014 01 131 110.0000 - Manutenção dos Serv. de Limpeza Publica/ 01.08.00 15.452.0008-2.016 01 142 110.0000 - Manutenção da Divisão Predial, Transporte e Estrada Vicinais/ 01.09.00 18.122.0009-2.018 01 159 110.0000 - Manutenção da Divisão das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente/ 01.10.01 18.122.0003-2.019 01 173 220.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 01 184 212.0000 - Manutenção das Atividades das creches/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 01 197 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré-escolar/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 01 225 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ 01.10.01 12.367.0003-2.031 01 239 220.0000 - Manutenção de outras Atividades - Ensino Fundamental/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 306 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.040 01 356 310.0000 - Manutenção da Divisão de Odontologia/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 01 320 310.0000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004-2.039 01 348 310.0000 - Manutenção da V.E./ 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 366 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ 01.11.01 10.304.0004-2.038 01 338 310.0000 - Manutenção da VISA/ 01.12.00 08.122.0005-2.042 01 386 510.0000 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Promoção Social/ 01.12.00 08.243.0005-2.043 01 392 510.0000 - Manutenção do CVC/ 01.12.00 08.243.0005-2.044 01 400 510.0000 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cons. Tutelar/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 01 414 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/ 01.12.00 11.331.0005-2.046 01 427 510.0000 - Manutenção da Assist. ao Trabalhador/ 01.13.00 13.392.0006-2.048 01 441 110.0000 - Manutenção das Ativ. do Esporte/ 01.13.00 27.812.0006-2.047 01 452 110.0000 - Manutenção das Ativ. Cultura. Fundamento Legal: fundamentado nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Salto de Pirapora, 02 de janeiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **2º (segundo) Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 001/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2022. INEXIGIBILIDADE nº 041/2022. OSC: CASA AUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA** - CNPJ. nº 47.824.487/0001-90. Do Aditamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto PRORROGAR a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/02/2024 à 01/02/2025. 1.2 - O valor mensal das parcelas será de R\$30.041,75 (trinta mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). 1.3 - O pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Social: 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração. Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do **3º (terceiro) Termo de aditamento do Contrato nº 029/2022 - Pregão Eletrônico nº**

**010/2022.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER PACIENTES ACAMADOS E TAMBÉM PÓS-COVID-19”.** Contratada: W S PINO EIREL - CNPJ sob o n.º 29.495.341/0001-67. Do Aditamento: 1.1 - Tendo em vista o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 010/2022, resolvem nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93, ADITAR o referido contrato, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), que corresponde a 11,66% do valor contratado do item. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Manutenção da Divisão do PSF. Verba: 01.11.01 10.301.0004-2.035 3.3.90.30 01 301 310.0000. Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **6º (sexto) Termo de Aditamento do contrato nº 051/2021 - Pregão Presencial nº 003/2021.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”.** Contratada: São João Fretamento e Turismo Ltda. CNPJ. nº 71.868.939/0001-10. Do Aditamento: Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 003/2021, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 03 de fevereiro de 2024 à 02 de agosto de 2024. 2.1 - O valor do presente aditamento fica mantido em R\$5.178.247,20 (Cinco milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) considerando a estimativa de quilômetros rodados de 3.048km dia, e o preço por quilômetro de R\$16,18 (dezesseis reais e dezoito centavos), correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.361.0003-2.073 01 249 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.361.0003-2.073 02 250 220.0002 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transp. Alunos/ 01.10.01 12.361.0003-2.073 05 251 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - PNATE. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de fevereiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **1º (primeiro) Termo de aditamento do Contrato nº 125/2023 - Dispensa de Licitação nº 060/2023.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM VISTAS A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023”.** Contratada: **LEONARDO LUIZ DE CAMPOS MACHADO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ sob o nº 43.763.954/0001-69. Do Aditamento: 1.1 - Fica

prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 125/2023, considerando a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 07 de fevereiro de 2024 à 06 de abril de 2024, à fim de permitir a conclusão dos estudos e entrega do relatório consolidado da análise realizada pela empresa contratada conforme o item 5 do Anexo I (termo de referência) acostado ao contrato nº 125/2023. 2.1 - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do Contrato inicial nº 125/2023. Salto de Pirapora, 02 de fevereiro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**  
**· PROTOCOLO: SPM2330367278 Data do Protocolo: 14/07/2023**  
**CEVS:** 354530801-477-000063-1-9  
**Data de Validade:** 14/07/2024  
**Razão Social:** OTICA DIMENSAO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 36.192.715/0001-30  
**CNAE:** 4774-1/00 Comércio Varejista de Artigos de Ótica  
**Endereço:** Rua Silvino Dias Batista, Nº 83 - Centro  
**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP  
**Resp. Legal:** Miriam Aparecida de Almeida Marcello  
**CPF:** 151.XXX.XXX-89  
 O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,  
**DEFERE em 31/01/2024, O ACIMA DISCRIMINADO.**  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**  
**· PROTOCOLO: SPP2330652853 Data do Protocolo: 25/09/2023**  
**CEVS:** 354530801-872-000005-0-7  
**Razão Social:** CENTRO TERAPEUTICO MALVEZI  
**CNPJ/CPF:** 48.786.258/0001-91  
**CNAE:** Atividade de Assistência Psicossocial e à Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares não especificadas anteriormente.  
**Endereço:** Rua Antônio Dias Góes, Nº 650 - Chácaras Reunidas Eldorado  
**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP  
**Resp. Legal:** Mariana Malvezi **CPF:** 322.XXX.XXX-01  
**Resp. Técnico:** Rosana Paulete Tozzato **CPF:** 149.XXX.XXX-66  
**Resp. Técnico Substituto:** Laysa Michele Alegrin Conti **CPF:** 414.XXX.XXX-59  
 O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de

Pirapora,  
**INDEFERE** em **30/01/2024, EM RAZÃO** do  
estabelecimento encontra-se fechado sem funcionamento.

.....  
**Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE  
RECOLHIMENTO DE MULTA**

· **Processo N° 3765/2023**

**Razão Social:** BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANALISES  
CLINICAS LTDA

**Nome Fantasia:** Biolabor

**CNPJ/CPF:** 54.336.615/0004-65

**CNAE:** Posto de Coleta

**Endereço:** Rua Manoel Moreira Farrapo, N° 57 - Centro

**Município:** SALTO DE PIRAPORA CEP: 18160-000 UF:  
SP

**Resp. Representante:** Tainá da Silva **CPF:**  
407.XXX.XXX-01

**Notificação de Recolhimento de Multa N° 0044**

na **Data: 30/01/2024.**

À multa que lhe foi imposta mediante **AUTO DE  
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP N° 0203**,  
lavrado em **12/01/2023**, por incorrer em Infração Sanitária  
Considerada de risco à saúde, considerando o disposto no  
artigo 28 da RDC N° 786/23 cc. item 4, título IV do Anexo  
da Portaria CVS N° 13/2005. Conforme consta no processo  
iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO/AIF N° 0200** lavrado  
em **15/12/2023**.



Investindo no  
**SABER**

Uma cidade  
evoluída se constrói  
com **EDUCAÇÃO**



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel da Oliveira

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Marcia Valéria Ferraro Gomes

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Robertson Magalhães Jordão

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

### DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24  
SETOR DE IMPRENSA  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5382-7564-72ce-f3c8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 579, ano IV, veiculado em 02 de fevereiro de 2024.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 02/02/2024 às 16:33:25 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5382-7564-72ce-f3c8>